



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2022

1 DO OBJETO

Confecção de adesivos automotivos personalizados, com impressão digital, fundo transparente, nas dimensões de 40 cm x 30 cm (portas laterais) e 30 cm x 08 cm (parte traseira) para aplicação nos veículos novos da frota deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, justificando que:

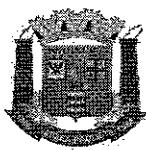
- a) em 19 de setembro de 2022, ocorreu a sessão pública, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, para fornecimento de 03 (três) veículos de passeio, tipo Sedan, para a frota de carros oficiais da Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- b) o referido certame foi vencido pela empresa IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTOPEÇAS, sendo o processo, devidamente, homologado e adjudicado pela Presidência desta Casa de Leis;
- c) o Contrato nº 19/2022, celebrado em 27 de setembro de 2022, estabelece que, os veículos deverão ser entregues pela contratada na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato;
- d) tais veículos realizarão viagens e deslocamentos a serviço desta Câmara Municipal, assim como, o transporte de vereadores e servidores;
- e) a necessidade de se manter maior e efetivo controle da frota deste Poder Legislativo, de modo a garantir que a utilização observe o interesse público;
- f) a identificação destes novos veículos, por meio de adesivos automotivos personalizados, facilitará a fiscalização de sua utilização pelos próprios municípios;
- g) o compromisso e responsabilidade na utilização dos bens públicos;
- h) o Ato nº 07/2020, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais desta Edilidade;

Diante disso, justificou a necessidade da confecção de adesivos automotivos personalizados, confeccionados em vinil, com impressão digital, fundo transparente, nas dimensões de 40 cm x 30 cm (portas laterais) e 30 cm x 08 cm (parte traseira) para aplicação nos veículos novos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Cabe ressaltar que, foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa ao Legislativo Municipal para a contratação do referido objeto;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Várzea Paulista

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com serviços gráficos editoriais, no exercício de 2022, no montante de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
GRAZIELA CASAGRANDE RAVELI	200,00
VALOR TOTAL R\$	200,00

Os valores acima podem ser adjudicados, pois tratam-se das propostas mais vantajosas apresentando os menores valores, conforme apuração em pesquisa de preços (documentação anexa). Esses valores deverão serem pagos na entrega do objeto juntamente com a emissão de Nota Fiscal. Nos valores já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a execução do objeto.

A verba para a contratação se encontra na Dotação Orçamentária sob a rubrica de Serviços Gráficos e Editoriais (33.90.39.63.00.00).

Várzea Paulista, 18 de novembro de 2022.

RENATA C. A. COZAYTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAY R. E. DE OLIVEIRA
Membro

Dar prosseguimento ao processo: *18/11/2022*

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal